



Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Direito Penal I
Exame de recurso – 2.^a chamada - 12 de Julho de 2021
Critérios de avaliação

Aspectos Gerais:

A prova tem a duração de 3 horas.

O teste está estruturado em 4 questões. Cada questão está cotada para 5 valores. Na avaliação das respostas ter-se-á em consideração a adequação da resposta à questão formulada, o domínio conceptual, a capacidade de síntese e o rigor das respostas, bem a correcção da língua portuguesa e domínio das expressões linguísticas próprias do direito penal.

GRUPO I

Questão:

Qual a posição assumida pelo legislador português quanto à finalidade das penas? Exponha o seu raciocínio não se esquecendo de fundamentar legal e doutrinamente a sua resposta.
(5 val)

Tópicos de resposta

Localização da questão em sede de problema da função do Direito Penal e, mais particularmente, das finalidades das penas e sua legitimação.

Breve referência às teorias absolutas e relativas e, dentro destas, aos conceitos de prevenção geral e especial, explicitando-as, aludindo, igualmente, às teorias mistas.

Posicionamento do legislador português quanto às finalidades das penas como preventivas (prevenção geral de integração e prevenção especial).

O aluno deveria, ainda, referir posições divergentes, nomeadamente, sobre a admissibilidade de finalidades ainda retributivas.

Indicação de normas que possa sustentar a sua resposta, nomeadamente, os artigos 40.º e 71.º do Código Penal.

GRUPO II

Responda fundamentadamente às seguintes questões:

1. Alberto, português residente em Bona, decide matar o cônsul alemão em Lisboa, para o que envia uma carta com antrax, poderosa substância mortal. Na agência de correios de Bona, uma funcionária detecta o pó branco a sair daquele envelope e dá o alerta. A carta não foi, por essa razão, enviada para Portugal. Caso tivesse chegado, a morte do Cônsul teria seguramente ocorrido. Para evitar ser julgado na Alemanha, Alberto foge para Portugal, onde vem a ser julgado. Poderia a lei penal portuguesa aplicar-se neste caso?

Responda fundamentadamente, identificando as disposições legais relevantes para a sua resposta. (5 val).

Tópicos de resposta

Situar a questão no âmbito da aplicação espacial da lei penal portuguesa.

Identificação o local da prática do crime e do regime aplicável. Considerando os termos conjugados do regime previsto nos artigos 4.º e 7.º do Código Penal e tratando-se de um facto na forma tentada, conclui que, pelo princípio da ubiquidade se considera lugar do crime tanto o lugar da actuação – Alemanha – como o lugar onde o resultado típico se teria produzido – Portugal.

Concluir que se trata de crime praticado em Portugal, e pela aplicação da lei penal portuguesa é a aplicável, independentemente do regime penal que vigore na Alemanha.

2. Imagine que Joana tivesse sido julgada e condenada pela prática de um crime de homicídio qualificado, p.p. no artigo 132.º do Código Penal, a uma pena de 18 anos. Suponha que, encontrando-se a cumprir o 15.º ano de pena, uma lei nova vem modificar a moldura penal daquele crime, diminuindo o limite máximo da pena de prisão de 25 para 20 anos. Poderia esta lei nova ser aplicada a Joana pelo crime pelo qual se encontra a cumprir pena? Fundamente a sua resposta (5 val).

Tópicos de resposta

Situar a questão no âmbito da aplicação temporal da lei penal.

Identificar como sede legal de resolução da questão o artigo 29.º da Constituição Portuguesa e art. 2.º do Código Penal.

Referir o princípio da legalidade e a sua decorrência de proibição retroactiva da lei penal, explicando a sua razão de ser, bem como referir o princípio da aplicação retroactiva da lei penal de conteúdo mais favorável (art. 29.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa e n.º 4 do artigo 2.º do Código Penal), explicitando a razão de ser deste desvio à regra da irretroactividade.

Referir a controvérsia existente quanto à possibilidade de aplicação da lei penal mais favorável após o trânsito em julgado da decisão condenatória e explicitar a solução e consequência da sua aplicação ao caso concreto, referindo, ainda, a solução enquadrada pelo artigo 374.º-A do Código de Processo Penal e críticas a essa opção legislativa.

GRUPO III

Responda fundamentadamente à seguinte questão:

Alberto sentiu-se indisposto e foi conduzido ao Hospital onde um médico, após um diagnóstico correcto, lhe administra, por distração, uma substância não indicada para aquela situação, o que provocou a morte do paciente. A perícia ordenada nessa sequência considerou que, caso tivesse sido administrado o medicamento correcto (X), ainda assim Alberto morreria, em virtude de ser portador de uma doença raríssima e desconhecida tanto de médico como do próprio paciente que, caso tivesse sido administrado o medicamento lhe

teria provocado uma reacção alérgica fulminante. Poderia o médico ser responsabilizado? (5 valores)

Tópicos de resposta

Enquadramento da questão como atinente à imputação objectiva;

Enunciará, sumariamente, as teorias da *conditio sine qua non*, da adequação e do risco.

Aplicar as duas ultimas teorias e aludir ao critério do comportamento lícito alternativo e solução preconizada.